



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
 R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
 07.594.500/0001-48
 Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
 MR.24.10.16.761-07 - PC.24.10.16.761-07 - DATA: 23/10/2024

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-05 - EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESACORDO COM O CONTRATO			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	4
Impacto:	2. BAIXO	Nível:	MÉDIO
<p>Informações das causas As principais causas desse risco são a falta de entendimento do contrato, má comunicação entre as partes e falhas na gestão do projeto.</p> <p>Ações preventivas</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer cláusulas claras e detalhadas no contrato. 2. Realizar reuniões periódicas para alinhar expectativas. 3. Monitorar o andamento do projeto de forma constante. 4. Manter uma comunicação eficiente entre as partes envolvidas. 5. Realizar auditorias internas para garantir o cumprimento do contrato. 6. Estabelecer penalidades em caso de descumprimento do contrato. <p>Responsável por ações preventivas: Gestor de Secretaria de Infraestrutura</p> <p>Ações de contingência</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar uma revisão detalhada do contrato para identificar claramente as obrigações de ambas as partes. 2. Estabelecer métricas e indicadores de desempenho para monitorar a execução do objeto. 3. Realizar reuniões periódicas com a equipe responsável pela execução do contrato para garantir o cumprimento das cláusulas. 4. Manter um canal de comunicação aberto com o contratado para esclarecer dúvidas e resolver possíveis divergências. <p>Responsável por ações de contingência: Gestor de Secretaria de Infraestrutura</p>			

R-06 - AUSÊNCIA DE EVIDÊNCIAS DAS OCORRÊNCIAS DO CONTRATO			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	6
Impacto:	3. MÉDIO	Nível:	MÉDIO
<p>Informações das causas O risco de ausência de evidências das ocorrências do contrato pode ocorrer devido à falta de documentação adequada, registros incompletos ou falhas na comunicação entre as partes envolvidas.</p> <p>Ações preventivas</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar uma revisão minuciosa do contrato antes da assinatura. 2. Manter um registro detalhado de todas as comunicações e atividades relacionadas ao contrato. 3. Implementar um sistema de gestão de documentos eficiente para armazenar todas as evidências. 4. Realizar auditorias internas regulares para garantir a conformidade com o contrato. 5. Estabelecer procedimentos claros para documentar e relatar qualquer ocorrência relevante. 6. Manter uma comunicação aberta e transparente com todas as partes envolvidas no contrato. <p>Responsável por ações preventivas: Gestores da Secretaria de Infraestrutura e Fiscal de Contratos</p> <p>Ações de contingência</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar auditorias periódicas para verificar a documentação do contrato. 2. Manter um registro detalhado de todas as comunicações e atividades relacionadas ao contrato. 3. Implementar um sistema de gestão de contratos para facilitar o monitoramento e controle. 4. Estabelecer cláusulas claras no contrato que exijam a apresentação de evidências das ocorrências. <p>Responsável por ações de contingência: Gestores da Secretaria de Infraestrutura e Fiscal de Contratos</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel. - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.24.10.16.761-07 - PC.24.10.16.761-07 - DATA: 23/10/2024

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-07 - LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASADA			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	1. MUITO BAIXA	P X I:	3
Impacto:	3. MÉDIO	Nível:	MÉDIO
Informações das causas O risco de licitação deserta ou fracassada pode ocorrer devido à falta de interessados, documentação inadequada, exigências excessivas ou falta de planejamento adequado.			
Ações preventivas 1. Realizar um estudo de mercado para identificar possíveis interessados. 2. Divulgar amplamente o edital de licitação em diferentes meios de comunicação. 3. Estabelecer critérios claros e objetivos para a participação no processo. 4. Realizar reuniões de esclarecimento com os potenciais interessados. 5. Estabelecer um cronograma realista para a realização da licitação. 6. Monitorar constantemente o interesse dos fornecedores e, se necessário, realizar ajustes no processo.			
Responsável por ações preventivas: Gestores da Secretaria de Infraestrutura			
Ações de contingência 1. Realizar uma análise prévia do mercado fornecedor. 2. Divulgar amplamente o edital de licitação. 3. Estabelecer critérios claros e objetivos para participação. 4. Realizar reuniões de esclarecimento com os interessados.			
Responsável por ações de contingência: Gestores da Secretaria de Infraestrutura			

Antonina do Norte-CE, 16 de Outubro de 2024.

RESPONSÁVEIS:

Francisca Aurenice Palácio de Aquino
Demandante da Secretaria de Obras e Infraestrutura
Portaria 009/2024

AUXILIADO POR:

GISELLY SAMPAIO MOTA
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 06/2024

PAULO SILVEIRA DA MOTA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 06/2024

MARIA SOCORRO DA SILVA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 06/2024

APROVADO POR:

Francisco Arrais da Silva
Ordenador de Despesas do Fundo Geral